



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gabinete da Prefeita

Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/19.

LEI 1.322/2024.

“Dispõe sobre a denominação da quadra de esportes da Escola Eva Freitas Mathias, localizada no distrito São Domingos como: José Alves dos Santos”.

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a quadra de esportes da Escola Eva Freitas Mathias localizada no Distrito São Domingos como, José Alves dos Santos “Zé da Barba”.

Art. 2º O Poder Público, por seu órgão competente, providenciará a identificação da quadra, de modo visível aos munícipes e usuários com instalação de placa indicativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº 1197/2024

ÁGUA CLARA – MS, SEGUNDA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2024.

ANO IV

Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Alessandra Letícia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município
Ouvidora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Alex de Oliveira – Secretário Municipal de Saúde

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Dayane Rosa Peres - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Cintia Keren Varas de Lima - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Rodrigo Benfica Barbosa - Secretário Municipal de Esportes

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Tarcísio Eder Vasquez de Souza - Secretário Municipal de Infraestrutura

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por

ANDREA DE SOUZA
TAMAZATO DA
SILVA 60961481153

Assinado de forma digital por ANDREA
DE SOUZA TAMAZATO DA
SILVA 60961481153
Dados: 2024.09.30 11:26:55 -04'00'

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Lei nº1322/2024

Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico nº..... 067/2024

Extrato Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº... 044/2024

Extrato Termo Aditivo nº 001/2024 ao Contrato nº... 049/2024

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 056/2024

Termo de Homologação – Pregão Eletrônico nº 058/2024

Câmara Municipal

Extrato da Nota de Empenho nº 444/2024

GABINETE DA PREFEITA

LEI 1.322/2024.

"Dispõe sobre a denominação da quadra de esportes da Escola Eva Freitas Mathias, localizada no distrito São Domingos como: José Alves dos Santos".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora **GEROLINA DA SILVA ALVES**, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sancionou a seguinte Lei.

Art. 1º Fica denominada a quadra de esportes da Escola Eva Freitas Mathias localizada no Distrito São Domingos como, José Alves dos Santos "Zé da Barba".

Art. 2º O Poder Público, por seu órgão competente, providenciará a identificação da quadra, de modo visível aos munícipes e usuários com instalação de placa indicativa.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, Estado do Mato Grosso do Sul, aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GEROLINA DA SILVA ALVES
Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 210/2024
Pregão Eletrônico nº 067/2024.

O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (Global). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 01 (UM) EQUIPAMENTO AUTOMÁTICO DE HEMATOLOGIA COM SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, BEM COMO O FORNECIMENTO DE INSUMOS/REAGENTES PARA REALIZAÇÃO DE HEMOGRAMA COMPLETO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A DEMANDA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÁGUA CLARA/MS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.
Recebimento e Abertura das Propostas: às 08h00min horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 18 de Outubro de 2024. Local: <https://comprasbr.com.br/> - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: <https://comprasbr.com.br/> "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> - Portal de Compras e Edital no endereço: <http://189.86.4.18:8079/comprasedital/>. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br, <http://www.pmaguaclara.ms.gov.br/publicacoes/aviso-de-licitacao/>. INFORMAÇÕES: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min às 13h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. Água Clara/MS, 30 de Setembro de 2024.

BETÂNIA BATISTA DE MORAES
Agente de Contratação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2024 AO CONTRATO Nº 044/2024. Processo Administrativo nº 289/2023 – Concorrência nº 004/2023. Partes: Município de Água Clara e a empresa DMP Construções Ltda. Objeto: Aditivo de reprogramação de valor 23,75% do valor do contrato nº 044/2024. DO ADITAMENTO - DO VALOR - O valor deste termo o aditivo com a reprogramação dos serviços é de R\$ 2.153.761,88 (Dois milhões, cento e cinquenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais, oitenta e oito centavos), que deverão ser pagos de acordo com as disposições constantes na Cláusula Quinta, do Instrumento Contratual. Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo, o preço global passará de R\$ 9.067.755,04 (Nove milhões, sessenta e sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais, quatro